



OF. SEC. ADMINISTRAÇÃO – 006/2024

Rebouças, PR, 11 de março de 2024.

**Ref.: Encaminha PL 012/2024**

**Abertura de crédito especial no Orçamento de 2024**

Senhor (a) Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata da abertura de crédito especial no orçamento de 2024 referente a devolução de saldos de Recursos de Convênios com o Governo Federal e Governo Estadual, os quais o Município recebeu para gastos com Investimentos.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o Projeto de lei acima indicado, para abertura do crédito especial no orçamento de 2024 nos elementos de despesa 44.22.93. e 44.32.93, tendo em vista a necessidade de empenhar corretamente a devolução de saldo remanescente dos recursos de convênios ou Programas firmados com o Governo Federal ou Estadual referente a investimentos realizados como despesa de capital. Dessa forma, encaminho o presente Projeto de Lei, requerendo de Vossa Excelência o recebimento e o devido encaminhamento para que a matéria possa ser discutida e analisada por vossos pares **em regime de urgência**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**LUIZ EVERALDO ZAK**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
JOÃO KOZAK  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças  
REBOUÇAS-PR.



Exercício: 2024

### Projeto de Lei nº 12/2024

**Sumula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2024.

A Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial, no Orçamento do exercício de 2024, com alterações no PPA e LDO no valor de até R\$ 235.320,08 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0002.2.201.	MANUTENÇÃO GABINETE EXECUTIVO	
1539 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
1540 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	
03.001.04.122.0002.2.302.	MANUTENÇÃO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
1541 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
1542 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
03.001.06.182.0002.2.306.	BOMBEIRO COMUNITÁRIO E DEFESA CIVIL	
1573 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
1574 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
04.001.12.361.0003.2.401.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1543 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
1544 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
04.001.12.367.0003.2.408.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1545 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
1546 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
04.002.12.365.0003.2.410.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1547 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
1548 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0005.2.501.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
1549 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
1550 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
05.001.10.303.0005.2.506.	MANUTENÇÃO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
1551 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
1552 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS RURAIS	





**MUNICIPIO DE REBOUÇAS**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*

11/03/2024

Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Agricultura e Pecuária		
06.001.20.608.0006.2.601.	MANUTENÇÃO DEPTO AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1553 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
1554 - 4.4.22.93.00.00	1845 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.154,61
1555 - 4.4.22.93.00.00	3845 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		222.265,47
1556 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Rurais		
06.004.26.782.0010.2.610.	MANUTENÇÃO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS		
1557 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
1558 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0011.1.701.	INFRAESTRUTURA URBANA		
1559 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
1560 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0011.2.702.	MANUTENÇÃO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1561 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
1562 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.001.08.241.0012.2.801.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
1563 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
1564 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
08.001.08.244.0012.2.804.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1565 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
1566 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
08.001.08.244.0012.2.805.	APOIO À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1567 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
1568 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.002.08.243.0012.2.809.	AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1569 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
1570 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
09.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
09.001.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Esportes, Recreação e Lazer		
09.001.27.812.0016.2.901.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES		
1571 - 4.4.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00
1572 - 4.4.32.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00

**Total Suplementação: 235.320,08**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GOVERNO
02.001.00.000.0000.0.000.	Chefia de Gabinete
02.001.04.122.0002.2.201.	MANUTENÇÃO GABINETE EXECUTIVO



**MUNICIPIO DE REBOUÇAS**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
11/03/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	
03.001.04.122.0002.2.302.	MANUTENÇÃO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
98 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
03.001.06.182.0002.2.306.	BOMBEIRO COMUNITÁRIO E DEFESA CIVIL	
145 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
04.001.12.361.0003.2.401.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
406 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
04.001.12.367.0003.2.408.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
512 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
04.002.12.365.0003.2.410.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
555 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0005.2.501.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
667 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,00
671 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,00
05.001.10.303.0005.2.506.	MANUTENÇÃO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
786 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS RURAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Agricultura e Pecuária	
06.001.20.608.0006.2.601.	MANUTENÇÃO DEPTO AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1482 - 3.3.22.93.00.00	1845 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.154,61
1481 - 3.3.22.93.00.00	3845 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	222.265,47
866 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Rurais	
06.004.26.782.0010.2.610.	MANUTENÇÃO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS	
1045 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.001.15.451.0011.1.701.	INFRAESTRUTURA URBANA	
1075 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
07.002.15.452.0011.2.702.	MANUTENÇÃO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1113 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.001.08.241.0012.2.801.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
1187 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
08.001.08.244.0012.2.804.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	





**MUNICIPIO DE REBOUÇAS**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
11/03/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**


1243 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300,00
08.001.08.244.0012.2.805.		APOIO À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1273 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300,00
08.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.002.08.243.0012.2.809.		AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1332 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Esportes, Recreação e Lazer	
09.001.27.812.0016.2.901.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	
1419 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300,00
<b>Total Redução:</b>			<b>235.320,08</b>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, Estado do Paraná, em 11/03/2024.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ EVERALDO ZAK  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
RECEBIDO  
11/03/2024

  
15:22